PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Lei Nº 643, de 10 de junho de 1962.

A Câmara Municipal de Guanhães decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - o Prefeito Municipal autorizado a promover o atérro do velho leito do Ribeirão Farias, séde da Vila do mes mo nome, e na estrada de Farias a Braúnas, e que liga à rua d Taboleiro, despendendo até a quantia de Cr\$. 30.000,00.

Art. 2º - Fica aberto o credito de Cr\$. 30.000,00 (tri mil cruzeiros) para ocorrer as despesas de que fala o artigo desta lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua pub cação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 10 de junho de 1962.

Prefeito Municipal

canotania